

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 50/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Evelise Tatiana Fernandes Almeida Dias, Técnica Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

De 05 de outubro de 2026

É concedida a licença sem vencimento de longa duração, a Sra. Evelise Tatiana Fernandes Almeida Dias, Técnica Nível I, pertencente ao pessoal quadro do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto (HAN), nos termos do artigo 92º da Lei nº20/X/2023 de 24 de março, alterada pela Lei nº 49/X/2025 de 7 de abril, conjugado com os artigos 44º, 45º alínea c) e 50º dos ambos do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 06 de outubro de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte*.